

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO  
001/2022**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Vila Flor, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede à Rua José Calazans, 69, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Thuanne Karla Carvalho de Souza, inscrito no CPF (MF) sob o nº 084.453.074-36, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa LISBOA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.769.351/0001-43, com sede na Rua Francisco Pinto Ferreira, 59, Centro, Pasa e Fica/RN, aqui representada pelo Sr., Jose Carlos de Melo Silva, inscrita no CPF (MF) sob o nº 700.516.834-82, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

O presente Aditivo tem como objeto autorizar a alteração das quantidades dos serviços celebrados conforme Contrato pactuado entre as partes acima mencionadas, e oriundo da Licitação - TOMADA DE PREÇO N° 001/2022.

**CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:**

Com a alteração da meta contratada este Aditivo importará em R\$ 154.408,02 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e dois centavos), representado 15,32% da meta inicialmente contratada, conforme aumento de quantitativos detalhado na tabela em anexo

**CLÁUSULA 3ª - DA BASE LEGAL:**

A celebração do presente Aditivo está prevista no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços oriundo da Licitação - TOMADA DE PREÇO 001/2022, inclusive no que se refere às condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Vila Flor/RN, em 23 de novembro de 2023.

|   |   |
|---|---|
| THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA<br>Pela Contratante<br>Prefeita Municipal | JOSE CARLOS DE MELO SILVA<br>Pela Contratada<br>Sócio-Administrador |
|---|---|

**Publicado por:**  
Ramon Borges da Silva  
**Código Identificador:**19EE4212

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220128**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a detentora é a empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME, CNPJ/MF: 13.920.428/0001-02, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de novembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024

Órgão requisitante: 02.001 - Gabinete da Prefeita

Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita

2.005 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Órgão requisitante: 03.001 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

2.009 - Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado

Órgão requisitante: 05.001 - Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão requisitante: 06.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Órgão requisitante: 07.001 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Órgão requisitante: 08.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2.048 - Promoções e Eventos Culturais

2.049 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Órgão requisitante: 09.001 - Secretaria Municipal de Turismo

Projeto/Atividade: 2.055 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo

Órgão requisitante: 10.001 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.061 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

Órgão requisitante: 11.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão requisitante: 12.001 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.100 - Manutenção das Ações Secretaria Municipal da Serviços Urbanos

Órgão requisitante: 13.001 - Secretaria Municipal de Obras

Projeto/Atividade: 2.104 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal Serviços Urbanos

Órgão requisitante: 14.001 - Secretaria Municipal de Transporte

Projeto/Atividade: 2.106 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal Transporte

Órgão requisitante: 15.001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Projeto/Atividade: 2.109 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Social

Órgão requisitante: 16.001 - Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.114 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500000000; 1705000000; 1720000000; 1500100200; 1700000000

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18 de novembro de 2023.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, em 17 de novembro de 2023.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR***

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

Contratante

***WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME***

CNPJ/MF: 13.920.428/0001-02

Contratada

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**09BF97F2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2024. Edição 3191

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

**CONTRATO Nº.....: 042/2023**

**ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023**

**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**CONTRATADA(O).....: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**

**OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços de saúde compreendendo: consultas médicas, diagnose e serviços ambulatoriais.**

**VALOR ESTIMADO.....: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Assistência médica a população - Ação 2070 - Atenção Especializada à Saúde da População Para Procedimentos - MAC, Natureza da despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - Fonte: 15001002 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde e 1600000000 - Transferência SUS - Bloco Manutenção.**

**VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2023 a 08 de Novembro de 2024**

**DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2023**

**Publicado por:**  
Ramon Borges da Silva  
**Código Identificador:**39EC19FD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2023. Edição 3157

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N° 012/2023**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Vila Flor, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.159.089/0001-45, com sede à Rua José Calazans, 69, Centro, Vila Flor/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Thuanne Karla Carvalho de Souza, inscrito no CPF (MF) sob o nº 084.453.074-36, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.381.234/0001-38, com sede na **Av. Prudente de Moraes, 744, Sala 1109, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-510**, aqui representada pelo Sr. Gilvan Araújo Lopes, inscrita no CPF (MF) sob o nº 365.735.824-20, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

O presente Aditivo tem como objeto autorizar a alteração das quantidades dos serviços celebrados conforme Contrato pactuado entre as partes acima mencionadas, em 27 de fevereiro de 2023 e oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023.

| Item | Descrição                            | Unid. | Quant. Contratada | Preço Unit. (R\$) | Total a ser reduzido (R\$) | Total a ser acrescentado (R\$) |
|------|--------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|----------------------------|--------------------------------|
| 01   | DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU        | CM    | 115,00            | 62,00             | R\$ 0,00                   | R\$ 4.340,00                   |
| 02   | DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RN - DOE | CM    | 115,00            | 46,00             | R\$ 2.300,00               | R\$ 0,00                       |
| 03   | JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO          | CM    | 115,00            | 42,00             | R\$ 2.100,00               | R\$ 0,00                       |

**CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:**

Com a alteração da meta contratada este Aditivo importará representado a supressão de -0,44% da meta inicialmente contratada, conforme alteração de quantitativos detalhado na tabela em anexo

**CLÁUSULA 3ª - DA BASE LEGAL:**

A celebração do presente Aditivo está prevista no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, inclusive no que se refere às condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Vila Flor/RN, em 01 de novembro de 2023.

|  |  |
|--|--|
| <b>THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA</b><br>Pela Contratante<br>Prefeita Municipal | <b>SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP</b><br>Pela Contratada |
|--|--|

**Publicado por:**  
Ramon Borges da Silva  
**Código Identificador:**8AF45854

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2023. Edição 3179

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022**

O Município de VILA FLÔR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VERA CRUZ SPE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 29.309.384/0001-00, com sede na estrada que liga o Distrito de Papagaio a Vera Cruz/RN, S/N, CEP 59.184-000, representada por

DÂMOCLES PANTALEÃO LOPES TRINTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIAR, (CLASSE II), EM ATERRO SANITÁRIO ORIGINADOS PELA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Pelos serviços do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia global de R\$ 71.808,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais), que será parcelado mensalmente e de acordo com a execução dos serviços.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 12.001 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 2.101 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 10 de agosto de 2023 à 09 de agosto de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, em 10 de agosto de 2023

***PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR***

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

Contratante

***VERA CRUZ SPE LTDA***

CNPJ 29.309.384/0001-00

Contratado(a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**E32F584A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2024. Edição 3284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

**CONTRATO Nº..... 021/2023**

**ORIGEM..... : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2023**

**CONTRATANTE..... PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**CONTRATADA(O)..... LOURIVAL JOSE DE FREITAS**

**OBJETO.....: Locação de um terreno situado a Zona Rural de Canguaretama, Fazenda amparo, Nº 05, visando a destinação final do lixo doméstico dos cidadãos do Município de Vila Flor/RN.**

**VALOR TOTAL..... R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.154520021.2.100 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 20.000,00**

**VIGÊNCIA..... 17 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

**DATA DA ASSINATURA.....** 17 de Março de 2023

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**28482E09

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2023. Edição 2998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 015-2023**

**CONTRATO Nº.....** 020/2023

**ORIGEM.....** : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2023

**CONTRATANTE.....** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**CONTRATADA(O).....** M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - ME

**OBJETO.....** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria

contábil nos sistemas federais atrelados à Receita Federal, prestações de contas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, acompanhamento e auxílio para resolução das pendências no cadastro único de convênios - CAUC, no âmbito do município de Vila Flor/RN.

**VALOR TOTAL.....** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 0301.041220021.2.007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 15.000,00

**VIGÊNCIA.....** 16 de Março de 2023 a 16 de Agosto de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....** 16 de Março de 2023

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**45173B0A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2023. Edição 2994

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

O Município de VILA FLÔR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e CLECIO FREIRE DE SALES 10542909464, inscrito(a) no CNPJ 38.211.347/0001-56, com sede na AV. GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, 143, BARRA DE CUNHAU, Canguaretama-RN, CEP 59190-000, representada por CLECIO FREIRE DE SALES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VILA FLÔR - RN, em 13 de Março de 2023

### ***PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR***

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

Contratante

### ***CLECIO FREIRE DE SALES 10542909464***

CNPJ 38.211.347/0001-56

Contratado(a)

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**04A55A04

14/03/2023. Edição 2990

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20230035**

**CONTRATO Nº20230035**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR-RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07

**CONTRATADA:** APICE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - CNPJ/MF: 41.384.245/0001-47

**OBJETO:**SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA:**06 de março de 2023 a 23 de fevereiro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/02, c/c, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:***

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade orçamentária: 04.001 - Secretaria Municipal de Finanças

Ação: 2.012 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças Classificação Econômica:  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2023.

Pela Contratante

Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN

CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Pela Contratada

Apice Consultoria e Projetos EIRELI

CNPJ/MF: 41.384.245/0001-47.

Representante o

**SR. ELAINE MOISES DE LIMA**

CPF/MF: 543.074.810-20.

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**C4E399B7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2023. Edição 2986

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2023**

**CONTRATO Nº.....:** 016/2023

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2023

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**CONTRATADA(O).....:** SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP

**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada nos serviços de publicações de atos administrativos no Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado do RN e em jornal de grande circulação.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 0301.041220021.2.007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 17.250,00

**VIGÊNCIA.....:** 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Fevereiro de 2023

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**FBF8878C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>